

1 GIROCAIXA

1.1 Finalidade

Financiamento de capital de giro com recursos do PIS, da CAIXA e/ou de outras fontes.

1.2 Beneficiários

Micro, pequenas, médias e grandes empresas, com mais de 12 meses de efetiva atuação no mercado.

1.3 Limite de financiamento (Conforme Análise de Risco de Crédito).

- Máximo de R\$ 30.000,00, quando os recursos forem oriundos do PIS;
- Máximo de R\$ 100.000,00, quando os recursos forem oriundos de outras fontes.
- Acima de R\$100.000,00, limite máximo pela capacidade da análise de risco de crédito da empresa quando recursos Caixa.

1.4 Prazo

- Máximo de 24 meses para amortização, sem carência.

1.5 Encargos financeiros (Taxa Preferencial FECEB, Sujeito a Alteração)

- De T.R. + 1,57 % a.m. à TR + 2,45% a.m.. **Taxas referente recursos oriundos de mix de operação**, com limite baseado pela avaliação de risco de crédito.

1.6 Demais encargos incidentes na contratação

- IOF – Imposto sobre Operações Financeiras;
- TAC – Tarifa de Abertura de Crédito;
- SCI – Seguro de Crédito Interno

1.7 Garantias

- Aval dos sócios/dirigentes da empresa, em caráter obrigatório;
- Outras garantias adicionais, a critério do gerente concessor.

2 PROGER – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

2.1 Finalidade

Linha de crédito destinada ao financiamento de investimentos fixos, capital de giro associado ou capital de giro isolado, utilizando recursos do FAT, para empreendimentos que vislumbrem a geração e manutenção de emprego ou renda.

2.2 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.2.1 Beneficiários

Micro e pequenas empresas legalmente constituídas e estabelecidas, com mais de 12 meses de efetiva atuação no mercado.

2.2.2 Limite de financiamento (Conforme Análise de Risco de Crédito).

- INVESTGIRO CAIXA PJ - 90% do Projeto, limitado à R\$ 400.000,00.
- GIRO-RENDA CAIXA PJ à R\$ 70.000,00,
Capital de Giro(Mix de Operação).

2.2.3 Prazo

- INVESTGIRO CAIXA PJ - até 48 meses, com até 06 meses de carência
- GIRO-RENDA CAIXA PJ - até 18 meses, sem carência.

2.2.4 Encargos financeiros

- INVESTGIRO CAIXA PJ - TJLP + 5,00 % a.a.;
- GIRO-RENDA CAIXA PJ – máx. 70% do financiamento com TJLP + 12,00 % a.a. e os outros mín. 30% do financiamento com taxa de juros de 4,63% a.m.

2.2.5 Demais encargos incidentes na contratação

- IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, conforme legislação em vigor (atualmente com alíquota “zero”);
- TARC - Tarifa de Abertura e Renovação de Crédito;
- Tarifa de Cadastro;
- SCI - Seguro de Crédito Interno

2.2.6 Garantias

- Alienação dos bens financiados
- Aval dos sócios/dirigentes da empresa;
- Outras garantias, a critério do gerente concessor.

Obs.: Exclusivamente no caso de financiamento a motocicletas, o seguro do bem poderá ser substituído por aval de terceiros, pessoa física, aprovado pela CAIXA.

3 FINAME

3.1 Finalidade

Viabilizar financiamento de propostas de investimentos representados pela compra de máquinas/equipamentos e capital de giro associado à aquisição isolada de equipamentos nacionais.

3.2 Beneficiários

Empresas de todos os portes, com mais de 12 meses de efetiva atuação no mercado.

3.3 Limite de financiamento (Conforme Análise de Risco de Crédito).

- Representado por percentual, variando de acordo com o porte/localização da empresa, limitado até R\$ 1.000.000,00.

3.4 Prazo

- Máximo de 60 meses, incluindo o período de até 12 meses de carência.

3.5 Taxa de juros (Sujeito a Alteração).

- Variável de 6,50 % a.a. + TJLP ;

3.5.1 FGPC – Fundo Garantidor da Produtividade e Competitividade, destinado a garantir parte do risco dos financiamentos concedidos no âmbito do BNDES.

3.5.2 Durante o período de carência é devido pagamento trimestral de parcela correspondente aos juros remuneratórios

3.6 Demais encargos incidentes na contratação

- IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, conforme legislação em vigor (atualmente com alíquota “zero”);
- TARC - Tarifa de Abertura e Renovação de Crédito;
- Tarifa de Cadastro.

3.7 Garantias

- Todas as garantias admitidas pela CAIXA, conforme normativos internos vigentes

4 BNDDES-AUTOMÁTICO

4.1 Finalidade

Viabilizar financiamento de projetos de investimentos, com recursos do BNDES, que visem a implantação, expansão, realocação e modernização de atividades produtivas de infra-estrutura e a compra de máquinas e equipamentos (associado a investimento fixo).

4.2 Beneficiários

Empresas de todos os portes, com mais de 12 meses de efetiva atuação no mercado.

4.3 Limite de financiamento (Conforme Análise de Risco de Crédito).

- Representado por percentual, variando de acordo com o porte/localização da empresa, limitado até R\$ 1.000.000,00.

4.4 Prazo

- Máximo de 60 meses, incluindo o período de até 12 meses de carência.

4.5 Taxa De Juros (Sujeito a Alteração).

- Variável de 6,50 % a.a. ;

4.5.1 FGPC – Fundo Garantidor da Produtividade e Competitividade, destinado a garantir parte do risco dos financiamentos concedidos no âmbito do BNDES.

4.5.2 Durante o período de carência é devido pagamento trimestral de parcela correspondente aos juros remuneratórios

4.6 Demais encargos incidentes na contratação

- IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, conforme legislação em vigor (atualmente com alíquota “zero”);
- TARC - Tarifa de Abertura e Renovação de Crédito;
- Tarifa de Cadastro;
- Tarifa de análise de obra civil (cobrada nos projetos que envolvam obras civis, na liberação da 1ª. parcela);
- Tarifa de vistoria, representada por percentual sobre a parcela creditada a cada liberação, cobrada sempre que houver construção, ampliação ou reforma.

4.7 Garantias

- Todas as garantias admitidas pela CAIXA, conforme normativos internos vigentes

5 GIROCAIXA INSTANTÂNEO MÚLTIPLO

5.1 Finalidade

Antecipar o fluxo financeiro para empresas, por meio de limite de crédito rotativo flutuante, em diversos sublimites, proporcionais aos valores das garantias caucionárias, representados por recebíveis e/ou aplicações financeiras, associado com limite fixo do Cheque Empresa CAIXA.

5.2 Beneficiários

Empresas com mais de 12 meses de efetiva atuação no mercado.

5.3 Limite de financiamento (Conforme Análise de Risco de Crédito).

- Apurado através da análise econômico-financeira da empresa, definido pela área responsável pela política de crédito da CAIXA.

5.4 Prazo

- O prazo de vigência da CCB – Cédula de Crédito Bancário, é de 360 dias.

5.5 Taxa de juros (Taxa Preferencial FECEB, Sujeito a Alteração).

- Variável de TR + 1,80 % a.m. à TR + 2,50 % a.m., conforme o tipo de recebível e/ou aplicação financeira. Cobrança de juros sob dia útil.

5.6 Garantias

- Obrigatórias:

- Caução dos direitos creditórios sobre os recebíveis, mantidos sob custódia;
- Caução dos depósitos/aplicações financeiras, no caso de contratações específicas;
- Aval dos sócios/dirigentes da empresa e/ou de terceiros;

- Acessórias:

- Outras garantias, a critério do gerente concessor.

6 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Mediante simples consulta diretamente na Agência de relacionamento da CAIXA.